

Abril 2010 — janeiro 2013 — Direção de Marketing e Comunicação — Obrecol, Obras e Construções, S. A.;

Novembro 2008 — março 2010 — Direção de Obra (Engenheira) — Obrecol, Obras e Construções, S. A.;

Março 2007 — outubro 2008 — Direção de Obra (Engenheira) — Edifer Construções — Obras e Construções, S. A.;

Março 2006 — março 2007 — Estágio (Engenharia Civil) — Edifer Construções — Obras e Construções, S. A.

307493427

Aviso n.º 413/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Leonor da Costa Franco da Silva Guerreiro, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora, no uso das competências delegadas conforme o despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro, *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Leonor da Costa Franco da Silva Guerreiro;
Data nascimento — 03 de maio de 1964;
Nacionalidade — Portuguesa.

Habilitação académica:

11.º Ano.

Experiência profissional:

Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Cascais por nomeação, desde fevereiro de 2011;

Apoio administrativo ao Sr. Vice-Presidente desde novembro de 2005;

Apoio administrativo ao diretor do Departamento das Atividades Económicas;

Apoio administrativo ao chefe de Divisão das Atividades Económicas;

Atendimento geral da Câmara Municipal de Cascais, durante 4 anos;

Património inventário e seguros;

Entrada na Câmara Municipal de Cascais em dezembro de 1990 como assistente técnica;

Loja de desporto desde 1987 até 1990.

307492966

Aviso n.º 414/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria do Céu Oliveira Azevedo Alexandrino da Silva Garcia, cuja entidade de origem é a empresa “Cascais Dinâmica-Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E. M., S. A.”, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora, no uso das competências delegadas conforme o despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro, *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria do Céu de Oliveira Azevedo Alexandrino da Silva Garcia;

Data nascimento — 13 de agosto de 1961;

Nacionalidade — Portuguesa.

Formação académica e profissional:

Certificada pela PSP como Diretora de Segurança (2011);

Licenciada em Políticas de Segurança (2007-2010);

Bacharelato em Matemáticas Modernas e Investigação Operacional (1978-1980).

Experiência profissional:

Adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Cascais (2011-2013);
Direção de Planeamento e Coordenação da Equipa Técnica de Segurança da Sensorvídeo (2003-2011);

Diretora Comercial do Teatro S. Luís — Lisboa (1996-1997);

Diretora da Saviotty & Esaguy — CEO da Lapainveste (1990-1996);

Professora de Matemática (1984-1989).

307493565

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Aviso (extrato) n.º 415/2014

Para os devidos efeitos se torna público que foram nomeados, nos termos do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, em regime de comissão de serviço:

Para o Gabinete de Apoio à Presidência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º:

João Manuel de Barros Figueiredo, como adjunto do gabinete, por meu despacho de 17 de outubro de 2013;

Maria de Fátima Guerra Sousa e Silva, como secretária do gabinete, por meu despacho de 8 de outubro de 2013;

Para o Gabinete de Apoio aos Vereadores, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º:

Isabel Maria do Rosário Trindade e Cláudia Maria Rodrigues Ferreira Gomes, como secretárias do gabinete, por meu despacho de 8 de outubro.

De acordo com o respetivo estatuto, as remunerações são as constantes do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira*, arq.

307483318

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 416/2014

Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado com vista à ocupação de dois postos de trabalho — Carreira/técnico superior: auditoria ou gestão e educação física ou desporto.

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público, que por despacho da vereadora engenheira Helena Lemos, datado de 27 de novembro de 2013, tendo sido precedido de deliberação camarária de 21 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho correspondente à carreira/categoria técnico superior: educação física ou desporto e auditoria ou gestão, previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Nos termos do disposto no artigo 33.º-A, n.º 1, da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado por força do artigo 38.º, n.º 2, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no respeitante ao procedimento de mobilidade especial e eventual existência de pessoal em reserva de recrutamento e após consulta via *e-mail*, à entidade gestora de mobilidade (*mobibilidade@ina.pt*) o Município foi informado, via *e-mail*, datado de 1 de novembro, e relativamente ao técnico superior — auditoria ou gestão, o qual se transcreve: «Informamos que não existem, nesta data, trabalhadores com licenciatura em Auditoria ou Gestão em situação de mobilidade especial para recolocação no concelho de Fafe» e no respeitante ao técnico superior — educação física ou desporto, «Informamos que não existem, nesta data, trabalhadores com licenciatura em Educação Física ou Desporto em situação de mobilidade especial para recolocação no concelho de Fafe».

Relativamente à consulta prévia à ECCRC, determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de